ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SÃO VALÉRIO DO SUL – RS

APROVADO
Votos a Favor: 05
Votos Contra: 0
Abstenção: 04
Sala das Sessões 27/08/18
Secretário

Projeto de Lei Legislativo nº 04/2018, de 02 de agosto de 2018.

"Denomina o nome do Parque Municipal de Eventos de São Valério do Sul".

Art. 01 – O Parque Municipal de Eventos de São Valério do Sul, localizado na Estrada Municipal com saída a São Martinho/RS, com 30.000 m2, passará a denominar-se de "Professor Antônio Soares de Oliveira".

Art. 02 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO VALÉRIO DO SUL – RS, AOS 02 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

VER. ENEDIR MARIA PES
PROPONENTE

Justificativa

Apresentamos o Projeto de Lei Legislativo nº 04/2018, de 02 de agosto de 2018 "Denomina o nome do Parque Municipal de Eventos de São Valério do Sul"

A presente matéria tem como objetivo, homenagear o Professor Antônio Soares de Oliveira, o qual foi membro da Comissão Emancipacionista e primeiro Prefeito Municipal de São Valério do Sul no período de 01/01/1993 a 31/12/1996. Uma administração que teve como principal marco a estruturação de nosso município. Sendo então que teve uma relevante trajetória em nossa história.

Em anexo encaminhamos os demais documentos para serem analisados que comprovam a realidade dos fatos.

Certo de que o Projeto será acolhido pelos Senhores Vereadores, ficamos na expectativa de sua aprovação pela unanimidade dos Senhores.

São Valério do Sul/RS, 02 de agosto de 2018.

Ver. Enedir Maria Pes
Presidente

ENEDIR MARIA PES
CPF 356.461.520-20
PRESIDENTE
Câmara de Vereadores
São Valério do Sul - RS